



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL - PPGDJS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PPGEA
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, INCLUSÃO E DIVERSIDADES - SECAID
CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS - CRDH FURG

(Segunda Circular)

**V FÓRUM INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
CÁTEDRA DE DIREITOS HUMANOS
ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES DO GRUPO DE MONTEVIDÉU – AUGM**

DATA: 02, 03 e 04 de dezembro de 2025

**LOCAL: Centro Integrado de Desenvolvimento Costeiro e Oceânico do Sul –
CIDEC Sul, Campus Carreiros, FURG, Rio Grande, RS, Brasil**

**LOCAL 2: Sala de Reuniões da Reitoria, Campus Carreiros, FURG (Reuniões da
Cátedra de Direitos Humanos) e Salas de aula (GTs)**

**LOCAL 3: CCMar – Centro de Convívio Meninos do Mar, Centro Histórico, Rio
Grande**

**TEMA CENTRAL: DIREITOS HUMANOS E EMERGÊNCIAS
CLIMÁTICAS**

Fundamentação

Justificativa da temática e escolha da FURG

O papel dos direitos humanos para a aplicação dos compromissos internacionais em matéria de direito ambiental e mudanças climáticas aumenta a eficácia das respostas nacionais para as alterações climáticas, tendo em conta os conhecimentos e saberes tradicionais e locais. Da mesma forma, esse reconhecimento deve ser apoiado em medidas de geração e fortalecimento de capacidades a educação e sensibilização em relação às mudanças climáticas de todos os atores sociais, especialmente nos Estados insulares e costeiros. (Resolução 07/2021, Emergência climática - alcance e obrigações interamericanas em matéria de Direitos Humanos, OEA), Pacto para o Futuro (Resolução A/RES/79/1, ONU, 2024) e os ODS 2030.



Para definir políticas preventivas e que sejam relevantes para o desenvolvimento do território é necessário a avaliação de sua situação atual e evolutiva. Portanto, para prever e/ou corrigir os desajustes entre os diferentes componentes que interagem no território, é necessário realizar uma análise histórica e situacional que permita avaliar as relações entre o suporte físico e a sociedade de forma integral e dinâmica (PNUD, 2010). Estes registros envolvem um capítulo especial nas universidades que integram o coletivo regional, em função de que nos últimos anos passaram por diferentes emergências climáticas. Fazendo uma breve revisão, de modo nenhum exaustivo, vêm à memória as inundações que tiveram impacto direto nas casas de altos estudos da AUGM: a Universidade Nacional do Litoral (2003); a Universidade Nacional de La Plata (2013); a FURG (Universidade Federal do Rio Grande) em 2024, e a mais recente todas, na Universidade Nacional do Sul (Bahia Blanca) no início deste ano.

Importa salientar que ainda se vive sob os efeitos de uma catástrofe natural ocorrida durante os meses de abril e maio de 2024 no estado do Rio Grande do Sul, quando enchentes de proporções devastadoras assolaram o território gaúcho, matéria latente do que compreende e abrange os Direitos Humanos como fenômeno jurídico. A FURG desempenhou papel fundamental neste contexto.

Segundo o Boletim 01/2024 do Comitê de Eventos Extremos da Universidade Federal do Rio Grande - FURG existem dois elementos que dificultam os prognósticos: (i) eventos extremos, inéditos em toda uma geração, não possuem parâmetros ambientais conhecidos para serem referenciados (ii) os órgãos públicos não possuem sistemas observacionais complexos e diversos o suficiente para permitir que modelos mais avançados possam fazer esse tipo de previsão. (FURG, Comitê Eventos Extremos, Boletim 01/2024).

Fenômenos deste tipo têm sido cada vez mais frequentes e trazem consigo uma ameaça importante a uma ampla gama de direitos, incluindo o direito à vida, à alimentação, à moradia/habitação, à terra, à saúde, ou seja, o direito a um ambiente saudável e sustentável. Importa frisar que em países emergentes, como é o caso Brasil, as medidas que tanto o Estado como os entes federados (estados e municípios) realiza são paliativas ou meramente temporárias, já que muito incipientes as ações que de fato envolvam os demais atores da sociedade civil organizada.

Salienta-se que a urgência de políticas públicas que deem conta das demandas das populações mais vulneráveis aos eventos climáticos extremos. Hoje temos balizas



para a aplicação dos compromissos internacionais em matéria de direito ambiental e mudanças climáticas aumenta, buscando respostas nacionais tendo em conta os conhecimentos e saberes tradicionais e locais, tais como a Resolução 07/2021, que trata da emergência climática e o alcance das obrigações interamericanas em matéria de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, o Pacto para o Futuro, Resolução A/RES/79/1 da Organização das Nações Unidas de 2024 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. Entende-se que estes princípios são basilares em termos de respeito aos direitos humanos de toda pessoa afetada pelos eventos climáticos extremos.

Metodologia de trabalho para organização do V Fórum

- Grupo de Trabalho: FURG (Coord. Geral, FADIR, PPGDJS, PPGEA, SECAID, Reitoria, REINTER, PROPESP, Comitê Acadêmico Meio Ambiente AUGM) + Representantes da AUGM (UDELAR, Uruguai; Univ. Valparaíso, Chile; UNL, Argentina; UNB, Brasil e UNE, Paraguai)
- Coordenador Geral: Prof. Dr. Renato Duro Dias – PPGDJS, PPGEA, CRDH FURG e representante institucional da FURG na Cátedra DDHH da AUGM
- V FÓRUM - PROJETO DE EXTENSÃO EXT – 2826

Antecedentes

A Cátedra de Direitos Humanos da Associação das Universidades do Grupo Montevideu cumpriu com sucesso seu plano estratégico dos primeiros três anos de sua curta vida (2020-2023) e está desenvolvendo o plano para o período 2024-2026. Entre as múltiplas ações que vem promovendo, sem dúvida um dos objetivos prioritários deve ser a consolidação de uma de suas atividades mais destacadas: os Fóruns Internacionais de Direitos Humanos. Uma iniciativa que permite apresentar a identidade e o sentimento de um grupo de investigadoras e investigadores que assume a integração como ferramenta para promover a cultura dos direitos humanos.

Breve histórico dos fóruns

O I Fórum Internacional de Direitos Humanos em 7 de dezembro de 2021 foi na modalidade virtual, Já que foi atravessado pelo contexto da pandemia da covid-19. A coordenação do evento foi delegada ao Professor Claudio Nash (Universidade do Chile). A Cátedra conseguiu convocar painéis de especialistas sobre o tema "Direitos humanos, democracia e cultura de paz: novos desafios para os sistemas



de proteção" com autoridades e referentes à cátedra e convidados internacionais. O debate abordou os principais desafios que exigiam transitar o contexto pandêmico a nível global em matéria de direitos humanos, com ênfase na América Latina e no Caribe.

Em 2022 o II Fórum anual "Direitos humanos e democracias" foi realizado nos dias 6 e 7 de dezembro na Universidad do Chile (UC), com características muito diferentes da anterior. Professor Claudio Nash e a equipe da universidade, foram anfitriões das primeiras reuniões presenciais da Cátedra pós-pandemia (incluindo os responsáveis pela Secretaria Executiva da AUGM). O encontro concentrou a atenção nas duas conferências magistrais proferidas pelo ex-Presidente da República do Uruguai, José Mujica: a inaugural, "Direitos Humanos e democracias contemporâneas"; e a do segundo dia, "Diálogo de organizações estudantis". Em paralelo, o evento acolheu o Primeiro Encontro Regional de Direitos Humanos da Rede CUECH (Consórcio de Universidades estatais chilenas).

O III Fórum de Direitos Humanos aconteceu na Universidade Federal de Goiás (Goiânia, Brasil), de 4 a 6 de dezembro de 2023, com o eixo temático: "Direitos humanos, desenvolvimento e integração latino-americana". O representante da Cátedra pela UFG, Ricardo Barboza, foi responsável pela organização junto a uma equipe de docentes e discentes que, simultaneamente, organizaram o Congresso "XIV Pensar Direitos Humanos". Neste quadro foram realizadas as segundas reuniões presenciais da Cátedra, com dez representantes presentes e referentes da Secretaria Executiva da AUGM. Este evento contou com duas Conferências (Abertura e Encerramento), quatro mesas redondas onde participaram os diferentes referentes da Cátedra e do comitê acadêmico da UFG, e dois grupos de trabalho que se reuniram com diferentes subtemas do Congresso.

Em 2024, o IV Fórum de DDHH ocorreu em Bernal, Argentina, na Universidad Nacional de Quilmes. Plasmado em atividades articuladas com os movimentos sociais e em meio a um período de cortes e financiamentos da educação na Argentina, o fórum aproximou a comunidade da universidade, onde os principais destaques foram a conferencia de abertura proferida pelo Dr. Engenio Raúl Zaffaroni, contando ainda com as ilustres presenças do prêmio Nobel da Paz, Adolfo Pérez Esquivel e das Mães da Praça de Maio, importante movimento de mulheres que enfrentaram a ditadura argentina. Ao todo foram quatro mesas e várias atividades de visitação.



V FÓRUM INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

DATA: 02, 03 e 04 de dezembro de 2025

LOCAL: Centro Integrado de Desenvolvimento Costeiro e Oceânico do Sul – CIDECSul, Campus Carreiros, FURG, Rio Grande, RS, Brasil

LOCAL 2: Sala de Reuniões da Reitoria, Campus Carreiros, FURG (Reuniões da Cátedra de Direitos Humanos)

LOCAL 3: CCMar – Centro de Convívio Meninos do Mar, Centro Histórico, Rio Grande

TEMA CENTRAL: Direitos Humanos e Emergências Climáticas

02/12/2025 (terça) (Local: Campus Carreiros – CIDECS)

- Mostra fotográfica (02 a 04/12) – Exposição Aberta durante o período do Fórum
- 18h- Recepção, acolhida e cadastramento
- 19h - Atividade cultural
- 19h30 min - Mesa de Abertura
- 20h - Conferência de Abertura

Exma. Sra. Ministra de Estado Marina Silva (a confirmar)

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Brasil

Exma. Sra. Ministra de Estado Macaé Evaristo (a confirmar)

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania do Brasil

03/12/2025 (quarta) (Local: Campus Carreiros, CIDECS e salas de aula)

- 09h - 10h30min - Mesa 1 (CIDECS) Direitos Humanos e Emergências Climáticas na América Latina
- 10h30min – 12h - Reunião da Cátedra (sala de reuniões Reitoria)
- 12-13h30min – Almoço
- 14h- 17h - GTs Simultâneos* com apresentação de resumos (Campus Carreiros)
- 19h – 20h30min – Mesa 2 (CIDECS) Direitos Humanos, Emergências Climáticas Desigualdades Estruturais e Justiça Ambiental
- Jantar por adesão

04/12/2025 (quinta) (Local: Campus Carreiros, CIDECS e salas de aula)

- 09h - 10h30min - Mesa 3 (CIDECS) Direitos Humanos, Emergências Climáticas e o Papel das Universidades Públicas
- 10h30min – 12h - Reunião da Cátedra e apresentação do Centro Interinstitucional de Observação e Previsão de Eventos Extremos (Ciex) FURG (sala de reuniões Reitoria)



- 12-13h30min – Almoço
- 14h- 17h - GTs Simultâneos* (Campus Carreiros, FURG)
- 18h - Painel de Encerramento (Apresentação-síntese dos GTS) (CIDEDEC)

*** Grupos de Trabalho Simultâneos (GTs)**

- **GT1 Educação Ambiental e Emergências Climáticas**

Coordenadores/as: Marta Acosta (UNE, Paraguay), Ricardo Barboza Lima (UFG, Brasil) e Matías Penhos (UNQ, Argentina)

Este tema tem como objetivo analisar e debater a educação ambiental no contexto atual, a fim de fomentar um diálogo de saberes que permita abordar os diversos conflitos ambientais como desafios políticos e pedagógicos. Propõe-se apreender a educação ambiental integral como perspectiva, ou seja, como modo de ser e estar no mundo, a fim de desnaturalizar e problematizar as formas como a sociedade tem sido organizada e compreendida em relação à natureza e, portanto, seu ensino. A interdependência entre proteção ambiental, desenvolvimento sustentável e direitos humanos foi destacada pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (OC-23/2017) e pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (Relatório sobre Empresas e Direitos Humanos de 2019). Consequentemente, essas são questões indissociáveis da educação em direitos humanos.

Esperamos receber trabalhos que: sensibilizem sobre o impacto das emergências climáticas na educação; apresentem boas práticas em contextos de educação formal e não formal; que identifiquem os desafios específicos enfrentados pelos professores nessa área; que desenvolvam propostas preventivas e interdisciplinares para abordar conteúdos em diferentes currículos; que destaquem o desenho e a implementação de políticas públicas sobre esses temas; e que debatam o papel do setor privado ou de outros atores nesse campo.

- **GT2 Justiça Ambiental, Desigualdades Sociais e Racismo Ambiental**

Coordenadores/as: María del Carmen Cortizos (UFSC, Brasil) e Maria José Bournissent (UNL, Argentina)

A atual emergência climática exige medidas urgentes e imediatas para enfrentar os impactos crescentes nas diversas dimensões da vida, com agravamento de doenças respiratórias, aumento de doenças transmitidas por vetores, comprometimento da produção de alimentos e da disponibilidade de água com



terríveis consequências para a segurança alimentar. Neste contexto o GT 2: Justiça Ambiental, Desigualdades Sociais e Racismo Ambiental, propõe reunir trabalhos que discutam articuladamente esses três eixos: A justiça ambiental e a distribuição de bens e serviços que garantam a todas as pessoas o mesmo nível de proteção contra os riscos ambientais englobando as dimensões sociais, econômicas e políticas. O impacto desproporcionalmente maior das consequências negativas da emergência climática para os grupos subalternizados, que se constitui em fator de aumento das desigualdades sociais. O racismo como fator que intensifica os efeitos negativos da degradação ambiental para as populações marginalizadas e minorias étnicas que sofrem com a falta de saneamento básico, exposição à poluição, falta de acesso à água potável, proximidade a aterros sanitários, expulsão das terras ancestrais, falta de acesso aos recursos naturais, ao tempo em que tem menos ou nenhuma participação nas decisões que afetam seus territórios.

- **GT3 Direitos Humanos, Emergências Climáticas e Gênero**

Coordenadores/as: Melina Fachin (UFPR, Brasil) e Inés Robles Carrasco (UV, Chile)

A crise climática é uma das principais ameaças aos direitos humanos no século XXI, com impactos desproporcionais sobre mulheres e populações historicamente vulneráveis. Este Grupo de Trabalho propõe refletir sobre as interseções entre justiça climática, direitos humanos e igualdade de gênero, destacando como os efeitos da emergência ambiental intensificam desigualdades preexistentes, especialmente no Sul Global.

Numa perspectiva interseccional e decolonial, serão abordadas as obrigações de Estados e empresas de proteger direitos diante da crise ecológica, com especial atenção aos direitos ao cuidado, à terra, à água e à participação política. Serão questionados modelos de desenvolvimento extrativistas que comprometem a sustentabilidade da vida e afetam diretamente os corpos e territórios das mulheres. O Grupo de Trabalho também analisará experiências de resistência e liderança de mulheres na defesa do meio ambiente, destacando seu papel fundamental na transição ecológica justa. Afirmamos que não há justiça climática sem justiça de gênero e que é urgente colocar a dignidade humana e a sustentabilidade no centro das agendas políticas e jurídicas em relação às mudanças climáticas.

- **GT4 Extensão Universitária em tempos de Emergências Climáticas**



Coordenadores/as: Jane Schumacher (UFSM, Brasil) e Gabriela Arantes Wagner (UNIFESP, Brasil)

A Extensão Universitária desempenha um papel estratégico no enfrentamento das emergências climáticas, promovendo justiça social, inclusão e sustentabilidade. Diante do agravamento das crises ambientais, atua como ponte entre o saber acadêmico e os conhecimentos populares, atendendo às necessidades reais dos territórios. O Grupo de Trabalho (GT) de Extensão Universitária em Tempos de Emergências Climáticas visa reunir e fortalecer ações voltadas à disseminação de informações sobre impactos climáticos, tecnologias sustentáveis e soluções locais, com atenção especial às populações vulneráveis.

O GT atua em seis eixos principais: (1) disseminação de informações acessíveis e atualizadas sobre mudanças climáticas e estratégias de adaptação; (2) promoção de tecnologias sociais para agricultura familiar, gestão da água, energias renováveis e habitação resiliente; (3) formação comunitária para gestão de riscos e fortalecimento da autonomia; (4) valorização dos saberes tradicionais por meio do diálogo entre ciência, cultura e práticas locais; (5) mobilização social e incentivo à participação comunitária na construção de soluções; e (6) articulação interinstitucional entre universidade, poder público, sociedade civil e setor produtivo para promover políticas públicas e projetos colaborativos. Dessa forma, a extensão contribui para o fortalecimento da resiliência climática e da justiça ambiental nos territórios mais afetados.

- **GT5 Direitos Humanos, Emergências dos Direitos da Natureza e Políticas Públicas**

Coordenadoras: Ela Wiecko (UB, Brasil), Flor de Ma. Meza (Udelar, Uruguay) Maria Guiomar Frota (UFMG, Brasil)

Propõe-se discutir o direito ao desenvolvimento sustentável reconhecido pela ONU, que ensejou acordos multilaterais e metas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e limitar o aquecimento global a menos de 2°C acima dos níveis pré-industriais, recomendadas pelo Grupo Intergovernamental de Peritos sobre as Transformações Climáticas. As metas não foram cumpridas e as catástrofes climáticas nos assombram. Mas, seguem as grandes multinacionais da mineração, da indústria química, da exploração petrolífera e do agronegócio, perseguindo lucros, em detrimento dos seres não humanos e dos elementos abióticos, os quais formam a Natureza, da qual os seres humanos também fazem parte. Mantêm a



lógica de superexploração da Natureza, orientada por um antropocentrismo configurado juridicamente na “dignidade humana”. Mas, a superioridade humana não encontra fundamento na história do Planeta Terra e nas ciências. Há outras maneiras de pensar o mundo, como o “Buen Vivir” ou o “Chthuluceno”. Em alguns países já se reconhece a Natureza como sujeito de direitos e, agora, a Corte IDH, reforçando a OC-23/17 sobre a relação entre proteção do meio ambiente com direitos humanos, na medida em que a degradação ambiental afeta o efetivo gozo daqueles. Para evitar a extinção da vida humana, é necessário superar a distinção entre Direitos Humanos e Direitos da Natureza, estabelecer um direito nacional e internacional em outra base filosófica e formular políticas públicas alternativas ao desenvolvimento, e não apenas desenvolvimentos alternativos.

Modalidade de participação

O Fórum convida a participar sob diferentes modalidades presenciais. As pessoas interessadas devem enviar um resumo, indicando o eixo e a modalidade em que desejam participar. Os resumos serão organizados em um único parágrafo, terão um mínimo de 300 e um máximo de 500 palavras. O resumo deve incluir objetivo, metodologia, resultados, conclusões. Inclua 4 palavras-chave em ordem alfabética. Deve-se especificar o título, a modalidade na qual se participará (ver abaixo), os nomes, instituições de pertença, país e e-mail das pessoas participantes.

Idiomas: Português e Espanhol

Recebimento de resumos: de 18 de agosto a 30 de setembro de 2025.

Comunicação sobre aceitação dos resumos: outubro de 2025.

Inscrição para o público em geral: a partir de novembro 2025.

Endereço de e-mail: vforumdh@furg.br

Site do V Fórum – hospedado na página da REINTER - <https://reinter.furg.br/>

Inscrições pelo Sinsc (Sistema de Inscrições FURG) - <https://sinsc.furg.br/>